



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 283/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
VALDECIR ANTONIO SPERANDIO.

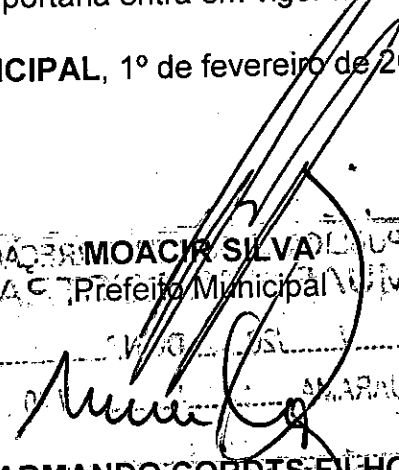
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDECIR ANTONIO SPERANDIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.388-4-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2013.


ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALU DE UMIARAMA

AMARALU DE UMIARAMA

AMARALU DE UMIARAMA

AMARALU DE UMIARAMA

AMARALU DE UMIARAMA

AMARALU DE UMIARAMA

AMARALU DE UMIARAMA

AMARALU DE UMIARAMA

AMARALU DE UMIARAMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 02 / 2013 DE N° 9697
UMUARAMA, 08 / 02 / 2013
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Janeiro / 2013
DE N° 9694
UMUARAMA, 05 / 02 / 2013
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS